



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANCHIETA/ES

Oficial: André Arruda Lobato Rodrigues Carmo

CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº.

MATRÍCULA Nº.

9032

LIVRO Nº. 2

CNM: 022798.2.0009032-44

DATA 21 de novembro de 2001

FICHA 01

IMÓVEL: O lote de terreno para construção, sendo o de n.º02 (dois) da quadra "D", situado no loteamento "BAIRRO VILA BELA" situado em Iriri, neste município de Anchieta-ES, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a rua Palmeiras; 12,00 metros de fundos para o lote n.º04; 23,00 metros de um lado para o lote n.º01 e 22,60 metros do outro lado para o lote n.º03.

PROPRIETÁRIO(S): VILMAR CORRÊA, brasileiro, administrador, portador do CPF:011.013.076-68 e da CI n.ºM-751.307-SSP/MG, casado sob regime da comunhão universal de bens com LEILA DAYSE MATTOS CORRÊA, brasileira, do lar, portadora do CPF:851.792.566-15 e da CI n.ºM-862.816-SSP/MG, residentes na rua Verdun, n.º60/102, Bairro Grajaú, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob matrícula nº 07, Livro 02 Anchieta- ES.....
O OFICIAL JÚLIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01 Protocolo: 10.544 – Anchieta, 21 de novembro de 2001. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pelo tabelião Dalton Marchiori Demonier do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Iconha-ES, em 05 de setembro de 2001, no Livro 17, Fls 015 a 017, os proprietários Vilmar Corrêa e sua esposa Leila Dayse Mattos Correa, já qualificados na matrícula, **VENDERAM**, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais), para os Srs. MARCIO SANTOS JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador do CPF:030.906.147-40 e da CI n.º M-941.206-SSP/ES e PRISCILLA SANTOS JUNQUEIRA, brasileira, estudante, portadora do CPF:034.940.977-39 e da CI n.ºM-1.191.540-SSP/ES, ficando reservado o usufruto vitalício sobre o imóvel para a Sra. VIRGINIA SANTOS JUNQUEIRA, brasileira, separada judicialmente, servidora pública aposentada, portadora do CPF:830.963.107-34 e da CI n.º116.470-SSP/ES, todos residentes na Av. República, n.º266, Ed. Churchill, apto.302, Centro, Parque Moscoso, Vitória-ES. O Imposto de Transmissão (ITBI) foi devidamente arquivado no cartório de notas no ato da presente escritura.

O OFICIAL JÚLIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 02 - PROTOCOLO: 19.634 - DATA DO PROTOCOLO: 15/04/2016 – LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 16/05/2016. **FORMA DO TÍTULO:** REQUERIMENTO PARTICULAR; **ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO:** AVERBAÇÃO DE NÚMERO-FISCAL, ÁREA DE LOTE; **REQUERENTES:** VIRGINIA PADUA DOS SANTOS, PRISCILLA SANTOS JUNQUEIRA, BRUNO DINIZ CUNHA, RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA e MÁRCIO SANTOS JUNQUEIRA; **DATA DOS REQUERIMENTOS:** 26/02/2016 e 15/01/2016; **DOCUMENTOS QUE INSTRUEM OS REQUERIMENTOS:** FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES; **NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES:** 0210850027001-571; **ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO:** 276,00 M² (DUZENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS); **DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO:** DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 46,20 FUNEPI R\$ 4,62 FADSPES R\$ 2,31 FUNEMP R\$ 2,31 FUNCAD R\$ 2,31 e FARPEN R\$ 7,66. **Selo Digital: 022798.UAY1501.02577.**

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.03 Protocolo 19.634, datado de 15/04/2016: Anchieta, 16, de maio de 2016. Por Requerimentos Escritos, assinados por VIRGINIA PADUA DOS SANTOS, PRISCILLA SANTOS JUNQUEIRA, BRUNO DINIZ CUNHA, RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA e MÁRCIO SANTOS JUNQUEIRA e datados de 26/02/2016 e 15/01/2016, instruídos com cópia autenticada de Certidão de Casamento de MÁRCIO SANTOS JUNQUEIRA e RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA, lavrada no Cartório de Registro Civil Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro BA-23, Folha 274, Termo 6869, com cópia autenticada de Certidão de Casamento de BRUNO DINIZ CUNHA e PRISCILLA SANTOS JUNQUEIRA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Nova Almeida na Serra Comarca de Vitória/ES, no Livro B-19, Folha 20, Termo 2447, com cópias autenticadas do RG de MÁRCIO SANTOS JUNQUEIRA e do RG e CPF

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício - Anchieta/ES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PU88G-L3VSS-GDMNU-PBN8S>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº.

9032

LIVRO Nº. 2 CNM: 022798.2.0009032-44
(VERSO)

de RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA, com cópias autenticadas do RG de PRISCILLA SANTOS JUNQUEIRA e do RG e CPF de BRUNO DINIZ CUNHA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) **MÁRCIO SANTOS JUNQUEIRA** casou-se no Regime da **Comunhão Parcial de Bens**, na data de **26/10/2002**, com RAQUEL COSTA DE ALMEIDA, sendo que a contraente passou a assinar **RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA**; 2) o RG correto do proprietário **MÁRCIO SANTOS JUNQUEIRA** constante do R.01 supra é **941206**, órgão expedidor **CREA/ES**; 3) o RG de **RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA** é **1.033.356**, órgão expedidor **SPTC/ES**; 4) o CPF de **RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA** é **019.815.237-07**; 5) **BRUNO DINIZ CUNHA** casou-se no Regime da **Comunhão Parcial de Bens**, na data de **22/09/2011**, com **PRISCILLA SANTOS JUNQUEIRA**, não havendo alteração de nomes; 6) o RG correto da proprietária **PRISCILLA SANTOS JUNQUEIRA** constante do R.01 supra é **1.191.540**, órgão expedidor **SPTC/ES**; 7) o RG de **BRUNO DINIZ CUNHA** é **M-6.592.389**, órgão expedidor **SSP/MG**; 8) o CPF de **BRUNO DINIZ CUNHA** é **968.335.056-91**. EMOLUMENTOS R\$ 369,60 FUNEPJ R\$ 36,96 FADESPES R\$ 18,48 FUNEMP R\$ 18,48 FUNCAD R\$ 18,48 e FARPEN R\$ 61,28. Selo Digital: 022798.UAY1501.02577.

A ESCRIVENTE:

Monara de Almeida Orlandi
MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV: 04 - PROTOCOLO: 19.634 - DATA DO PROTOCOLO: 15/04/2016 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 16/05/2016. **FORMA DO TÍTULO:** REQUERIMENTO PARTICULAR; **ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO:** **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**; **REQUERENTES:** VIRGINIA PADUA DOS SANTOS, PRISCILLA SANTOS JUNQUEIRA, BRUNO DINIZ CUNHA, RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA e MÁRCIO SANTOS JUNQUEIRA; **DATA DOS REQUERIMENTOS:** 26/02/2016 e 15/01/2016; **DOCUMENTOS QUE INSTRUEM OS REQUERIMENTOS:** CERTIDÃO DETALHADA EXPEDIDA EM 15/04/2005 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES, CERTIDÃO DE HABITE-SE EXPEDIDA EM 15/04/2005 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO INSS REFERENTE À CONSTRUÇÃO EXPEDIDA EM 24/11/2015, E ART DO CREA-ES DEVIDAMENTE QUITADA; **DESCRIÇÃO DA CONSTRUÇÃO:** "01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL DE ALVENARIA, CONTENDO 02 (DOIS) PAVIMENTOS, SITUADO NA RUA DAS PALMEIRAS - LOTE 02 - QUADRA D - BAIRRO VILA BELA - IRIRI, ANCHIETA, NESTE MUNICÍPIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1º PAVIMENTO: 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL COM TEXTURA ATÉ O TETO, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UMA) GARAGEM, 01 (UMA) VARANDA E 01 (UMA) ESCADA DE ACESSO AO 2º PAVIMENTO EM MADEIRA. O PAVIMENTO POSSUI EM GERAL PISO MISTO (MÁRMORE E GRANITO), EXCETO A SALA, O BANHEIRO E A CIRCULAÇÃO QUE POSSUEM PISO EM CERÂMICA. ÁREA DO 1º PAVIMENTO: 118,00 M². 2º PAVIMENTO: 01 (UM) HALL DE ENTREDA, 03 (TRÊS) QUARTOS, 01 (UMA) SUÍTE COM CLOSET, 01 (UMA) VARANDA E 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL COM AZULEJO EM MEIA PAREDE. O PAVIMENTO POSSUI EM GERAL PISO EM CERÂMICA. OBS: O IMÓVEL É COBERTO COM LAJE E RECOBERTO COM TELHAS COLONIAIS INCLUSIVE AS VARANDAS DO 1º E 2º PAVIMENTO. ÁREA DO 2º PAVIMENTO: 90,75 M². ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 208,75 M²"; **DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO:** DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 823,56 FUNEPJ R\$ 82,36 FADESPES R\$ 41,18 FUNEMP R\$ 41,18 FUNCAD R\$ 41,18 e FARPEN R\$ 17,86. Selo Digital: 022798.UAY1501.02577.

A ESCRIVENTE:

Monara de Almeida Orlandi
MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV 5 - 9032 - Anchieta/ES, 09/07/2021. RENÚNCIA DE USUFRUTO. Procedo-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, datada de 01/07/2021, lavrada no Livro: 46. Fls.: 137/138 no Cartório de Registro Civil e Notas de Vila de Alto Pongal da Comarca de Anchieta/ES, para fazer constar que o(a) usufrutuário(a) **VIRGINIA PADUA DOS SANTOS**, brasileira, aposentada, separada judicialmente, que não convive em união estável, CPF nº 830.963.107-34, RG nº 116.470-SSP/ES, residente à Rua das Camélias, Sn, Loteamento Vila Bela, Iriri, Anchieta-ES, CEP 29230-000, renunciou ao direito de usufruto, ficando dessa forma cancelado o usufruto registrado sob o nº 01-9032 acima. **Protocolo nº 24154** de 05/07/2021. Selo de Fiscalização: 022798.MXS2101.01713. Emolumentos: R\$ 890,13. Taxas: R\$ 240,55. Total: R\$ 1.130,68.

Escrevente Substituta: *Luciana Scherr da Silva Jesus*
Luciana Scherr da Silva Jesus

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PU88G-L3VSS-GDMNU-PBN8S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANCHIETA/ES

Oficial: André Arruda Lobato Rodrigues Carmo

CERTIDÃO

CNM: 022798.2.0009032-44

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
DA COMARCA DE ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA Nº

9032

LIVRO Nº 2

DATA:

FICHA

02

R 6 - 9032 - Anchieta/ES, 30/08/2021. **COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE: JOÃO VINICIUS MIRANDA VIANA**, brasileiro, proprietário de estabelecimento, solteiro, CPF nº 093.168.877-98, CNH nº 01103721882-DETRAN/ES, residente à Rua João Roberto M. Layber, Iconha - ES. **TRANSMITENTES: MARCIO SANTOS JUNQUEIRA**, engenheiro, CPF nº 030.906.147-40, RG nº 941206-CREA/ES, e sua esposa **RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA**, estatística, CPF nº 019.815.237-07, RG nº 1.033.356-SPTC/ES, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 26/10/2002, ambos brasileiros, residentes à Rua Major Clarindo Fundao, Ed. Santorini, nº 70, Apto 401, Praia do Canto, Vitória - ES; **PRISCILLA SANTOS JUNQUEIRA**, professora, CPF nº 034.940.977-39, RG nº 1.191.540-SPTC/ES, e seu esposo **BRUNO DINIZ CUNHA**, professor, CPF nº 968.335.056-91, RG nº M-6.592.389-SSP/MG, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 22/09/2011, ambos brasileiros, residentes à Rua Santa Mariana, nº 419, Lt 17 Q 54, Jacaraípe, Serra - ES. **TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Nº 1.4444.1597166-0, datado de 06/08/2021, na cidade de Iconha/ES. VALOR: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).** O ITBI foi recolhido conforme Guia de Transmissão e Processo nº 10487/2021 e Guia de Recolhimento nº 477/2021, sendo o imóvel avaliado pela PMA/ES em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Consultada a Central Nacional de Disponibilidade com resultado negativo. Demais condições e documentos arquivados neste Serviço. Emitida a DOI. **Protocolo nº 24270 de 09/08/2021. Selo de Fiscalização: 022798.MXS2101.02330. Emolumentos: R\$ 7.099,46. Taxas: R\$ 1.917,49. Total: R\$ 9.016,95.**

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui

R 7 - 9032 - Anchieta/ES, 30/08/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR: JOÃO VINICIUS MIRANDA VIANA**, brasileiro, proprietário de estabelecimento, solteiro, CPF nº 093.168.877-98, CNH nº 01103721882-DETRAN/ES, residente à Rua João Roberto M. Layber, Iconha - ES. **CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco A, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília - DF. **ÔNUS: Alienação Fiduciária. TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Nº 1.4444.1597166-0, datado de 06/08/2021, na cidade de Iconha/ES. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). VALOR DA GARANTIA: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais). PRAZO: 420 (quatrocentos e vinte) meses. JUROS: Nominal (a.a): Balcão de 7.7208% e Reduzida de 7.5343%; e Efetiva (a.a): Balcão de 8.0000% e Reduzida de 7.8000%. PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. Demais condições e documentos arquivados neste Serviço. **Protocolo nº 24270 de 09/08/2021. Selo de Fiscalização: 022798.MXS2101.02330. Emolumentos: R\$ 7.099,46. Taxas: R\$ 1.917,49. Total: R\$ 9.016,95.****

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui

AV 8 - 9032 - Anchieta/ES, 30/08/2021. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI.** Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 18, da Lei nº 10.931/2004, para constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1597166-0, Série 0821, datada de 06/08/2021, na Cidade de Iconha/ES, cujo valor do crédito é de **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, o valor da garantia é de **R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)**, taxa de juros nominal de 7.7208%, taxa de juros efetiva de 8.0000%, e prazo de amortização de 420 (quatrocentos e vinte) meses. A presente CCI, está vinculada à Alienação Fiduciária Registrada sob o nº 7-9032, e tem como credora, **Caixa Econômica Federal**, e como devedor, **João Vinicius Miranda Viana**, todos já qualificados. Demais condições e documentos arquivados neste Serviço. **Protocolo nº 24270 de 09/08/2021. Selo de Fiscalização: 022798.MXS2101.02330. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.**

Escrevente: Naila de Sousa Lopes Zuqui

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PU88G-L3VSS-GDMNU-PBN8S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 022798.2.0009032-44

MATRÍCULA Nº

9032

LIVRO Nº 2

(VERSO)

AV 9- 9032 - Anchieta/ES, 17/04/2026. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Procedo-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado e arquivado nesta Serventia, datado de 30/03/2026, com fundamento no artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, para dar publicidade ao **Ajuizamento de Execução**, na data de 23/03/2026, conforme Certidão da Admissão da Execução, emitida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Alfredo Chaves-ES, nos autos do processo nº. 5000242-55.2026.8.08.0003, sendo Exequente, **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sul - Litoranea do Espírito Santo** - CNPJ: 32.474.884/0001-02; e Executados: 1) **Sinvaldo de Oliveira Junior** - CPF: 034.930.537-46; 2) **Tania Pinto Soares** - CPF: 082.246.737-23; 3) **Marcos Jose Beiriz Soares** - CPF: 225.103.387-49; 4) **Taciana Pinto Beiriz Soares** - CPF: 101.873.477-51; 6) **João Vinicius Miranda Viana** - CPF: 093.168.877-98; com o **Valor da Execução**: R\$ 1.314.372,38 (um milhão, trezentos e quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), sobre o Imóvel desta matrícula. **Protocolo nº 30156** de 06/04/2026. Selo de Fiscalização: 022798.MGX2501.03614. Emolumentos: R\$ 173,03. Taxas: R\$ 59,39. Total: R\$ 232,42.

Escrevente: **Juliana Fernandes Vieira** *Juliana*

AV 10 - 9032 - Anchieta/ES, 07/05/2026. **INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE.** Conforme requerimento feito pela Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, **averba-se a certidão positiva de intimação**, para constar que, **João Vinicius Miranda Viana** - CPF nº 093.168.877-98, no endereço indicado pela Credora, como sendo: "**Rua Jarbas Dias Pecly, 22, Apto 203, BL 01, Flamboyant, Campos dos Goytacazes - RJ. CEP: 28.020-257**", foi regularmente intimado (sendo a notificação assinada por quem se encontrava no local), via AR com código de Rastreio nº OY878150662BR, em data de 14/04/2026. Para efeitos do § 7º do Artigo supra mencionado, tendo expirado o prazo legal de 15 dias para purgar a mora, sem que tenham se manifestado, autoriza a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária. Devidamente registrado no Lº 3 de Registro Auxiliar, sob o nº 2106. **Protocolo nº 30250** de 07/05/2026. Selo de Fiscalização: 022798.MGX2501.03848. Emolumentos: R\$ 191,49. Taxas: R\$ 77,27. Total: R\$ 268,76.

Escrevente Substituta: **Naila de Sousa Lopes Zuqui** *Naila*

AV 11 - 9032 - Anchieta/ES, 25/06/2026. **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.** Procedo-se a esta averbação nos termos do Artigo 440-AQ do Provimento nº 149 de 30/08/2023 do Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o **CEP: 29230-000. Protocolo nº 30420** de 24/06/2026. Selo de Fiscalização: 022798.NID2601.00486. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.

Escrevente: **Juliana Fernandes Vieira** *Juliana*

AV 12 - 9032 - Anchieta/ES, 25/06/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Procedo-se à presente averbação, a requerimento do credor fiduciário datado de 18/06/2026 e conforme procedimento constante na AV 10 - 9032 acima, para constar que, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação da mora pelo devedor fiduciante, e tendo sido cumpridas as formalidades previstas no Art. 26 da Lei nº 9.514/1997, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco A, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília - DF, sendo o valor da consolidação de **R\$ 721.551,38 (setecentos e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oito centavos)**, e sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi recolhido conforme Guia de Transmissão e Processo nº 13572/2026 e Guia de Recolhimento nº 342/2026, sendo o imóvel avaliado pela PMA/ES em R\$ 721.551,38 (setecentos e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade. Demais condições e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PU88G-L3VSS-GDMNU-PBN8S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANCHIETA/ES

Oficial: André Arruda Lobato Rodrigues Carmo

CERTIDÃO

CNM: 022798.2.0009032-44

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
DA COMARCA DE ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA Nº

9032

LIVRO Nº 2

DATA:

FICHA

03

documentos arquivados neste Serviço. Emitida a DOI. Protocolo nº 30420 de 24/06/2026. Selo de Fiscalização: 022798.NID2601.00486. Emolumentos: R\$ 2.402,31. Taxas: R\$ 661,26. Total: R\$ 3.063,57.

Escrevente: Juliana Fernandes Vieira *ufieira*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ANCHIETA - ES

Rodovia do Sol, nº 2443, Sobreloja - Edifício Tênis, Bairro: Oliveira - Anchieta-ES

Fone: (27) 99999-7205 - e-mail: ri.anchieta.es@gmail.com

André Arruda Lobato Rodrigues Carmo (Oficial)

ATO DE CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Matrícula nº 9032, Livro 02.

Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.

Anchieta, 25/06/2026

Assinado eletronicamente por Juliana Fernandes Vieira (Escrevente)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.NID2601.00491



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) ..= R\$73,90
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02)= R\$7,39
FADESPES (Lei Cpl. 595/2011).....= R\$3,69
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013).....= R\$3,69
FUNCAD (Lei Cpl. 794/2014/ES).....= R\$3,69
ISS (Lei Cpl nº 116/2003).....= R\$1,48
TOTAL == R\$93,84

consulte autenticidade do selo digital em: www.tjes.jus.br

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS

Observação: as certidões do registro de imóveis podem ser solicitadas em
<https://registradores.onr.org.br/>, sem intermediários e com os custos decorrentes.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PU88G-L3VSS-GDMNU-PBN8S>